CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL NORMATIVO Nº 14/2026 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, considerando o **ITEM 8.2.** **"***Serão convocados, por meio de Edital de Convocação para* ***a PROVA PRÁTICA, somente 05(cinco) vezes o número*** *de vagas oferecidas para o Cargo****, respeitados os empates na última posição e*** demais subitens do **ITEM 8**, **CONVOCAM** os Candidatos, **EXCLUSIVAMENTE**, classificados e conforme relação a seguir**,** para a realização da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia **29 de novembro de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Triunfo, conforme Cronograma em ANEXO ÚNICO.**

ITEM 8. EDITAL Nº 01/2026 – DAS PROVAS PRÁTICAS– CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8. DA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. Serão convocados para Prova Prática somente 05(cinco) vezes o número de vagas oferecidas do Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.1. A PROVA PRÁTICA busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2. Os Candidatos **deverão** comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.3. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 30 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.

8.4. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **APTO ou INAPTO** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.5. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte **70(setenta) pontos**, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.7. As Provas Práticas serão realizadas na cidade de **Triunfo/PB,**

8.8. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.9. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.

	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.	
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.	
02	**FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.**	
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.	
	b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.	
	c) Não dar preferência de passagem que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quandoo pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela	
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		**PONTOS**
03	**FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.**	
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.	
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.	
	c) Desengrenar o veículo nos declives.	
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.	
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		**PONTOS**
04	**FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.**	
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		**PONTOS**

Prefeito do Município de Triunfo - PB, em 24 de novembro de 2026

Espedito Cesário de Freitas Filho
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PERÍODO: dia 29 de novembro de 2026
TURNO: MANHÃ
HORÁRIO DE CHEGADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 7: 30H
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 8H

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGEE	PONTOS	POSIÇÃO
4215	RENATO ARAUJO DE FREITAS DUARTE	22,00	6,00	44,00	72,00	1º
1641	JOSE DE ALMEIDA DAVI	22,00	8,00	40,00	70,00	2º
549	JOSE ATHANNYS BATISTA MONTEIRO	26,00	3,00	40,00	69,00	3º
1743	JOSÉ AIRTON DE SOUSA	18,00	5,00	44,00	67,00	4º
5386	SAMUEL TEIXEIRA DE SOUSA	20,00	5,00	40,00	65,00	5º
4209	MARCUS VINICIUS MATIAS DA SILVA	18,00	2,00	44,00	64,00	6º
2928	FRANCISCO PETSON DE ALMEIDA SARAIVA	16,00	4,00	40,00	60,00	7º
958	DOMICIANO GERONIMO BEZERRA	12,00	4,00	40,00	56,00	8º
4375	DAVID GERONIMO MONTEIRO	18,00	2,00	36,00	56,00	9º
1109	FRANCIELIO JULIÃO BARBOSA	12,00	3,00	40,00	55,00	10º

CARGO: MOROTISTA D
PERÍODO: dia 29 de novembro de 2026
TURNO: MANHÃ
HORÁRIO DE CHEGADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 7: 30H
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 8H

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGEE	PONTOS	POSIÇÃO
79	DANYLO DUARTE SILVA	26,00	7,00	52,00	85,00	1º
1280	FRANCISCO PARNAIBA	24,00	8,00	44,00	76,00	2º
5639	FANUEL DUARTE DO NASCIMENTO	24,00	3,00	48,00	75,00	3º
4746	JARDEL BATISTA ANDRADE	30,00	7,00	36,00	73,00	4º
1324	LUÍS ANACLETO CABRAL	20,00	3,00	48,00	71,00	5º
5473	ALEXSANDER RENNAN CELESTINO DE BRITO	20,00	6,00	44,00	70,00	6º
3683	FILIPE JORDÃO BARBOSA ALMEIDA	26,00	5,00	36,00	67,00	7º
898	SEBASTIÃO JUNIO DA SILVA GONÇALVES SALES	18,00	4,00	44,00	66,00	8º

CARGO: MOROTISTA D
PERÍODO: dia 29 de novembro de 2026
TURNO: TARDE
HORÁRIO DE CHEGADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 13: 30H
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 14H

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGEE	PONTOS	POSIÇÃO
5997	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE ANDRADE	16,00	5,00	44,00	65,00	9º
3105	VALDILE JULIÃO DE SOUSA	16,00	4,00	44,00	64,00	10º
5452	WILITON FERNANDES DA SILVA	22,00	2,00	40,00	64,00	11º
346	ROMERIO VIEIRA NUNES	20,00	8,00	36,00	64,00	12º
4457	RODRIGO DA ROCHA LINS	20,00	3,00	40,00	63,00	13º
3152	DAVI LEITE NOVAIS	16,00	7,00	40,00	63,00	14º
929	WILLY DJHON FONTES DE MOURA	24,00	3,00	36,00	63,00	15º
2946	JAILSON BATISTA SOARES	22,00	4,00	36,00	62,00	16º
2892	PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA	20,00	6,00	36,00	62,00	17º
4130	LAERCIO LIRA ARAÚJO	20,00	6,00	36,00	62,00	18º
5239	JOSEFA ANIKAELLY GOMES DA SILVA	28,00	6,00	28,00	62,00	19º
4326	GILLIARD LIRA CÉSAR	14,00	6,00	40,00	60,00	20º
2596	MARSY QUARESMA DANTAS	18,00	4,00	36,00	58,00	21º
5828	KERLY FEITOSA BARBOSA	16,00	6,00	36,00	58,00	22º
3182	JOSÉ AFLÂNIO DA COSTA FERNANDES	20,00	6,00	32,00	58,00	23º
2108	WALISON JOSÉ SOARES DE LACERDA	16,00	5,00	36,00	57,00	24º
4481	GABRIEL BATISTA ROLIM DE SOUSA	18,00	2,00	36,00	56,00	25º
2480	GELSON CARLOS ALFREDO	22,00	2,00	32,00	56,00	26º